

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL N° 003/2022

1 DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de estudantes de cursos de graduação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, nas diversas áreas de atuação para a seção de divulgação científica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (sdc.dpesq@ufape.edu.br), no período de março a dezembro de 2022, com foco na divulgação científica.

1.1 DAS VAGAS

| Bolsista | Voluntários |
|----------|-------------|
| 01 | 02 |

2 DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Edital terá vigência para contratação de bolsista e/ou voluntários no período de 14/03/2022 a 31/12/2022.

3 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- **3.1** A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente Edital.
- **3.2** Poderão participar desta seleção os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.
- **3.3** O candidato deverá possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a realização das atividades.

3.4 Requisitos necessários:

- Habilidade para o trabalho em equipe.
- Proatividade.
- Criatividade.
- Dominar tecnologias digitais para a produção (Canva) e divulgação (Instagram, Linkedin, Researchgate, portal da UFAPE, etc) de materiais envolvendo pesquisa e pesquisadores.
- Participar de redes sociais.

4 DAS CARACTERÍSTICAS DO VÍNCULO

- **4.1** A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais, no período de segunda a sexta-feira.
- **4.2** A bolsa a ser custeada ao estudante bolsista será de R\$ 400.00.
- **4.3** A bolsa **não poderá** ser acumulada com outras bolsas, sejam elas da UFAPE ou de outras instituições.

5 DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** Cronograma do processo
 - Período de inscrição: 04/03/2022 a 07/03/2022.
 - Homologação das inscrições: 08/03/2022 até às 11h59min.
 - Prazo recursal: 09/03/2022 até às 11h59min.
 - Entrevistas: **09/03/2022**, no turno da tarde ou noite, a ser agendada pelo e-mail e realizada pelo *google meet*.
 - Divulgação do resultado final: até 10/03/2022 no portal da Universidade Federaldo Agreste de Pernambuco.
 - Prazo recursal do resultado final: 11/03/2022 até às 11h59min.
- **5.2** A inscrição será realizada exclusivamente por meio do e-mail <u>sdc.dpesq@)ufape.edu.br</u>.
- **5.3** Documentação necessária para inscrição:
 - Formulário de inscrição preenchido https://forms.gle/2nZCZF5gDoBRPh666
 - Declaração de matrícula atualizada (em formato pdf).
 - · Histórico escolar atualizado (em formato pdf).
 - · Currículo da plataforma Lattes (em formato pdf).
 - Fazer e apresentar um card para o Instagram divulgando esse Edital (em formato pdf).
- **5.4** A documentação exigida para a inscrição deve ser digitalizada e enviada como anexo para o email informado no item 5.2, devendo a mesma ser legível.
- 5.5 As inscrições se encerrarão às 23h59min do dia 07/03/2022.
- **5.6** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado por esse edital, tampouco as decorrentes de erro no envio da documentação por meio do endereço eletrônico descrito no item 5.2.

6 DA SELEÇÃO

- **6.1** A seleção será coordenada pela Seção de Divulgação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI).
- **6.2** Os candidatos serão selecionados pelo histórico escolar, entrevista e criatividade na produção do card.

7 DA CONVOCAÇÃO

- **7.1** Os candidatos convocados para a formalização da monitoria (bolsista ou voluntários) serão aqueles que obtiverem a melhor classificação, de forma que:
- **7.1.1** Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, será reposicionado para o final da fila.

8 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- **8.1** Os discentes aprovados e convocados para a formalização da monitoria (bolsista ou voluntários) deverão apresentar **Termo de Compromisso assinado.**
- 8.2 O discente que irá receber a cota de bolsa, deverá possuir conta corrente, como titular,

preferencialmente, do Banco do Brasil.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As atividades serão iniciadas no dia 14 de março de 2022.
- 9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Seção de Divulgação Científica da PRPPGI.

Garanhuns, 03 de março de 2022.

José Romualdo de Sousa Lima Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação PRPPGI/UFAPE Íris Barbosa de Souza Coordenadora da Seção de Divulgação Científica PRPPGI/UFAPE